



REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2025

SÚMULA: Concede férias regulamentares por 15 dias aos Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 028/1993 de 29 de setembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares por 15 dias, aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE GOZO
12	CELSO LUCIANO DA SILVA	01/02/2025 à 15/02/2025
247	TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA	24/02/2025 à 10/03/2025
744	ELAINE CAFACCIO DE LIMA	06/03/2025 à 20/03/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no órgão oficial de imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 24/02/2025 14:38
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9d1775-240220251750092183**